



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 944

Ofício nº 951/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 109/2025 da Central de Projetos e Captação de Recursos**, em resposta ao **Ofício nº 1931/2025**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. nº: 109/2025

Uruguaiana, 28 de novembro de 2025.

DE: CENTRAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CEPROC

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -SEGOV

ASSUNTO: Resposta a C.I. 1839/2025-SEGOV - OFICIO Nº 1931/2025

/DELG.

Senhor Secretário;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio da presente, em resposta a Comunicação Interna e Ofício Legislativo em epígrafe, informar atividades realizadas no exercício de 2025 e a estrutura administrativa da Central de Projetos e Captação de Recursos-CEPROC.

Atividades realizadas pela Central de Projetos e Captação de Recursos, ressaltando que o exercício corrente está em andamento, sendo que existem editais e outras atividades em análise:

- Inscrição de 03 projetos realizados por secretarias do município no Edital FRBL do MPRS (Educação, Turismo e Ação Social). Não foram contemplados os projetos.

- Encaminhamento de Editais e chamadas públicas em diversas áreas, para as secretarias.

- Cadastro no Transferegov de Propostas nas áreas da Agricultura, Energia, Pavimentação, (todas em análise) com número de propostas cadastradas.

- Inscrição de Projeto na Educação no Edital de MPT, não obteve retorno.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Central de Projetos e Captação de Recursos

- Encaminhamento de pré projetos direto aos Ministérios. (Agricultura, Minas e Energia, Cultura, Desenvolvimento e Integração Regional, Inovação e Tecnologia, Desenvolvimento Social), aguardando retorno; todos com protocolo de recebimento.

- Encaminhamento de Ofícios a deputados Federais e Senadores, solicitando apoio nos projetos encaminhados aos Ministérios e cadastrados na Plataforma Transferegov Senadores: Luiz Carlos Heinze, Hamilton Mourão. Deputados: Carlos Gomes, Covatti Filho, Danrlei de Deus, Lucas Redecker, Paulo Roberto Severo Pimenta, Franciane Bayer. Houve retorno solicitando que os projetos fossem encaminhados para possíveis emendas parlamentares do Senador Hamilton Mourão, restante aguardamos retorno.

- Cadastro do recebimento de Emendas Especiais 2025 no sistema transferegov, todas com plano de trabalho apresentados e aprovados: Luiz Carlos Heinze (R\$ 480.000,00), Carlos Gomes (R\$ 891.000,00), Marcel Van Hattem (R\$ 396.000,00), Franciane Bayer (R\$ 396.000,00).

- Cadastro de projeto no Edital FAC RS 12/2025- Coinvestimento para eventos culturais populares. Uruguaiana foi contemplado com R\$ 200.000,00. Fase de Realização do Projeto, que deverá ser desenvolvido pela Secretaria de Cultura.

- Cadastro de propostas no sistema de Convênios do estado (Turismo, SEMUDE, Obras e Seplan);

- Cadastramento de propostas no projeto Drenagens/RS em conjunto com a SEINFRA, que está em análise/complementação.

- Cadastramento de projeto para iluminação publica de Led para o interior do Município no PROCEL RELUZ, em conjunto com a SEINFRA, em análise.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Central de Projetos e Captação de Recursos

Maria Helena Bairros Machado

Carga horária: 30h (semanal) Formação: Magistério Escola Normal Elisa Ferrari Valls 1984.

Graduação: Pedagogia - Especialista em Orientação Educacional – PUC- 1989

Pos Graduada em Supervisão Escolar e Orientação Educacional. Faculdade São Luís 2023.

MBA Executivo em Gestão Estratégica de Pessoas – UNICID –SP - 2014

Especialista em atendimento Educacional Especializado – Universidade do Ceará. 2008

Curso de Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Municipal – Universidade São Carlos- 2021

Professora da Rede Municipal desde 1985

Vice Diretora da EMEB General Osório (2 mandatos) 2004-2009

Diretora da EMEB General Osório (2 mandatos) 2010 -2016

Membro do Conselho do Fundeb (2 mandatos) 2014-2016

Membro do Conselho de Alimentação Escolar -2017 a 2020

Membro do Conselho Geral da APEMU até 2020.

Diretora Administrativa da Semed (2017 - 2019)

Secretaria Adjunta de Educação - maio de 2019 a março de 2020.

Coordenadora do COE Municipal desde 2021.

Secretaria de Educação de abril de 2020 a março de 2021. De junho de 2021 até o março de 2024.

Curso de Captação de Recursos . SEBRAE 2024.

FORMAÇÃO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS. EM ANDAMENTO. (INICIO SETEMBRO DE 2025)

Em relação ao ambiente físico: A Central conta com 2 salas e uma recepção, 4 computadores, 1 impressora multifuncional. Sendo utilizada a rede principal de informática da Prefeitura, para acesso a portais para pesquisa e cadastramento de processos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações.

Atenciosamente,


Ney Valdomiro Oliveira Rolim

Secretário Chefe da CEPROC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Central de Projetos e Captação de Recursos

- Atendimento a solicitações das Secretarias (SEINFRA, SEMUDE, SEPLAN,

SETUR, Esporte).

A Central de Projetos e Captação de Recursos não tem assessoramento de consultorias.

Importante Ressaltar que cada Proposta, Emenda Ou extra Emenda, é necessário a realização do Plano ou proposta de trabalho, que é elaborado por servidor desta central, a inclusão nos programas ou editais exige conhecimento do uso das plataformas.

Em relação aos servidores lotados atuando na Secretaria:

Secretário-chefe da Central de Projetos e Captação de Recursos:

Ney Valdomiro Oliveira Rolim

Carga horária: 200h (mensal).

Formação: Tecnólogo em Administração de Pequenas e Médias Empresas.

Obs: Servidor Municipal a 26 anos, concursado como fiscal, tendo atuado como Chefe de Fiscalização Tributária, Diretor Tributário e Secretário Adjunto de Fazenda.

Supervisor(a) de Projetos e Captação de Recursos:

Paulo Rodrigo Vieira Fernes

Carga horária: 220h (mensal). Formação: Técnico Contábil.

Diretor(a) de Captação de Recursos:

Priscylla de Souza Zubiaurre

Carga horária: 220h (mensal). Formação: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Pós graduada em Pavimentação e Restauração Rodoviária.

Cadastradora de Projetos (conforme portaria 457/2025):



19/11/2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4931 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 40, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o envio de relatório completo, discriminado e cronológico, contendo todas as ações executadas pela Central de Projetos e Captação de Recursos no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 até a presente data, compreendendo:

a) Relatório das atividades realizadas: envio de relatório completo, discriminado e cronológico, contendo todas as ações executadas pela Central de Projetos e Captação de Recursos no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 até a presente data, incluindo:

• Projetos elaborados e protocolados junto a órgãos federais, estaduais e demais instituições financeiras;

• Projetos que receberam aprovação e respectivas fases de execução;

• Projetos que foram reprovados ou devolvidos, com a indicação dos motivos;

• Demandas internas recebidas das Secretarias Municipais e status de atendimento;

• Consultorias, assessorias ou parcerias firmadas para elaboração de projetos e captação de recursos.

b) Resultados alcançados: detalhamento dos resultados efetivos obtidos, incluindo:

- Valores captados por fonte de recurso (União, Estado, emendas parlamentares, convênios, fundos, organismos internacionais etc.);
- Situação de cada captação: concluída, em fase de análise, em execução ou cancelada;

- Impactos esperados ou já obtidos pelos projetos aprovados;
- Prestação de contas de recursos captados, quando aplicável.

c) Relação da Estrutura administrativa:

• Relação nominal dos servidores lotados na Central de Projetos e Captação de

Recursos, com respectivas funções;

• Carga horária, formação e qualificação técnica de cada membro da equipe;

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 18/11/2025

Gabinete do Prefeito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

mggs/emu



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- Descrição da estrutura física e tecnológica disponível para execução das atividades.

2. A Central de Projetos e Captação de Recursos tem papel estratégico no desenvolvimento de Uruguaiana, sendo responsável por transformar ideias e demandas da comunidade em iniciativas concretas que geram investimentos, melhorias e oportunidades para o Município.

3. O pedido de informações não tem caráter meramente fiscalizatório, mas visa reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado por essa equipe, buscando compreender seus resultados e desafios para que a Câmara possa apoiar e fortalecer as ações de planejamento e captação de recursos.

4. Com transparência e cooperação, é possível ampliar a eficiência administrativa, aprimorar o uso dos recursos públicos e garantir que os projetos elaborados pela Central se traduzam em benefícios reais para a população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente